Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 260.527,53 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e sete reais, e cinquenta e três centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 004
Data: 28/02/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1109/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

1	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000
2	1017	08.05.10.302.1003.2.015.449030.95.3020004	86.116,57	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1016	08.05.10.302.1003.2.015.449052.95.3020004
3	1018	10.01.13.392.3001.2.103.339093.01.1100000	1.236,21	Anulação Parcial ou Total de Dotação	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000
4	468	09.22.12.361.2001.2.046.339030.05.2880001	3.191,24	Anulação Parcial ou Total de Dotação	472	09.22.12.361.2001.2.046.339039.05.2880001
5	979	09.22.12.361.2001.2.046.339030.95.2820001	762,01	Anulação Parcial ou Total de Dotação	978	09.22.12.361.2001.2.046.339039.95.2820001
6	1034	08.03.10.304.1004.2.021.339039.95.3030003	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	973	08.03.10.304.1004.2.021.339030.95.3030003
7	1033	08.03.10.305.1005.2.027.339039.95.3030006	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	975	08.03.10.305.1005.2.027.339030.95.3030006
8	636	12.01.20.606.6001.2.308.339030.01.1100000	420,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	639	12.01.20.606.6001.2.308.339039.01.1100000
10	916	13.01.15.452.8001.2.265.339036.01.4000001	43.729,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	696	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.4000001
11	74	05.02.04.124.7006.2.291.339039.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	70	05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000
12	209	07.01.08.122.4008.2.152.319016.01.5100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	208	07.01.08.122.4008.2.152.319013.01.5100000
13	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	2	02.01.04.122.7009.2.290.319013.01.1100000
14	41	04.01.04.122.7007.2.293.319016.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	40	04.01.04.122.7007.2.293.319013.01.1100000
15	477	09.23.12.366.2001.2.042.319016.01.2200000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	476	09.23.12.366.2001.2.042.319013.01.2200000
16	633	12.01.20.606.6001.2.308.319016.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	632	12.01.20.606.6001.2.308.319013.01.1100000
17	680	14.02.06.182.8003.2.268.319016.01.1100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	679	14.02.06.182.8003.2.268.319013.01.1100000
18	806	09.01.12.364.2007.2.050.319016.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	428	09.01.12.364.2007.2.050.319011.01.1100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 004
Data: 28/02/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1109/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

19	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000	8.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000
20	1037	05.03.04.129.7006.2.292.339091.01.1100000	5.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	85	05.03.04.129.7006.2.292.339030.01.1100000
21	1042	08.03.10.304.1004.2.021.339036.05.3030003	8.550,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	335	08.03.10.304.1004.2.021.339030.05.3030003
22	1043	08.03.10.305.1005.2.027.339036.05.3030006	8.550,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	341	08.03.10.305.1005.2.027.339030.05.3030006
23	660	13.01.15.452.8001.2.265.449052.01.1100000	1.100,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000
24	636	12.01.20.606.6001.2.308.339030.01.1100000	45,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	639	12.01.20.606.6001.2.308.339039.01.1100000
25	91	05.03.04.129.7006.2.292.339093.01.1100000	427,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	85	05.03.04.129.7006.2.292.339030.01.1100000
26	33	03.01.03.122.7003.2.289.339039.01.1100000	25.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	32	03.01.03.122.7003.2.289.339036.01.1100000

Total Decreto..... 260.527,53

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	260.527,53